



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 480

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05/10/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 2240/2014, de 08/08/2014.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, no período de 01/10/2017 a 05/10/2017, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida à empregada IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO GENOVESE, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12208, pela Portaria-Presidente nº 593, de 07/10/2015, prorrogada pela Portaria-Presidente nº 1076, de 29/11/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

